



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PORTARIA CMC/021/2026

CONCEDE PROGRESSÕES

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Considerando o disposto nos Artigos 8,9 e 10 da Lei Municipal nº 3.007, que institui o novo plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Congonhas e suas alterações, qual seja, Lei 4.092, de 14 de julho de 2022, Lei 4.223 e Lei 4.225, de 30 de novembro de 2023.

Resolve:

Art.1º - Ficam concedidas Progressões aos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Congonhas, relacionados abaixo, que passam a receber os valores correspondentes aos seguintes símbolos:

ADRIANO MELLILO	SVE 59
ANILSON ANTÔNIO DE FREITAS	SVE 35
DAVI LEONARD BARBIERI	SVE 51

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de janeiro de 2026.


AVERALDO PERREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/scsc